



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 06 DE JANEIRO DE 2025 – EDIÇÃO N.º 911

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EDIÇÃO N.º 911

PORTARIA

PORTARIA N.º 23, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA N.º 20, DE 07 DE NOVEMBRO 2024.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), conforme registrado no Processo Administrativo n.º 2024-M00B4, requerendo a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo de Sindicância n.º 001/2024, instaurado por meio da Portaria Municipal n.º 20/2024, pelo período adicional de 60 (sessenta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo de Sindicância n.º 001/2024, instaurado através da Portaria n.º 20/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 30 de dezembro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

JOÃO CARLOS MARDEGAN MOZER, CNPJ/ CPF: 096.726.317-40
torna público que OBTEVE da SEMDERIMA, através do processo n.º 4559/2024

a Licença Municipal de Regularização n.º 07/2024 para a atividade:

✓15.09 - Industrialização do leite (incluindo beneficiamento, pasteurização e produção de leite em pó), com queijaria, localizado na Comunidade de Princesa, Zona rural, Rio Novo do Sul – ES, sob a Coordenada Geográfica UTM Sirgas 2000: 24K – 7710003 N / 299424 E.

////////////////////////////////////

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

RONEY VINICIUS ALVES PEÇANHA
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

JOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

PAULO CÉSAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde



www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO